

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos já inscritos que desistiram de participar do Vestibular 2020.2 de Medicina da Universidade de Vassouras, em função do cancelamento da prova presencial, **e que não desejarem participar enviando o boletim com a nota do ENEM**, poderão requerer a restituição de taxa de inscrição no período de 06 a 20 de agosto de 2020.

2. Para requerer a restituição de taxa de inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico bit.ly/vassouras2020-2;

b) entrar no sistema com seus dados de acesso;

c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de devolução de taxa de inscrição do Vestibular 2020.2.

3. Os candidatos que realizaram pagamento da taxa via Cartão de Crédito terão como única opção a solicitação de estorno do pagamento no Cartão.

4. Os candidatos que realizaram o pagamento via boleto bancário terão duas opções disponíveis: restituição para a conta do próprio candidato e restituição para conta de terceiros.

4.1. Restituição para a conta do próprio candidato

4.1.1. Quando solicitada restituição para depósito em conta, somente serão restituídos os candidatos que preencherem corretamente todas as informações solicitadas.

4.1.2. Os dados bancários fornecidos para restituição devem ser de titularidade do inscrito.

4.1.3. O candidato deverá informar o número do banco, agência (com dígito, se houver) e a conta a ser creditada, com dígito.

4.1.4. No campo “observações”, o candidato deverá preencher o tipo de conta destinada ao crédito, se corrente ou poupança.

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2. Restituição para a conta de terceiros

4.2.1. Será permitido aos candidatos que não possuem conta corrente própria e se utilizam de conta de terceiros, o requerimento de depósito em conta diversa, mediante o preenchimento do campo próprio no requerimento de devolução de taxa de inscrição, outorgando o direito de percepção do numerário ao titular da conta indicada.

4.2.2. Quando solicitada restituição para depósito em conta de terceiros, somente serão restituídos os candidatos que preencherem corretamente todas as informações solicitadas.

4.2.3. O candidato deverá informar o nome completo e CPF do titular da conta, número do banco, agência (com dígito, se houver) e a conta a ser creditada, com dígito.

4.2.4. No campo “observações”, o candidato deverá preencher o tipo de conta destinada ao crédito, se corrente ou poupança, bem como o grau de parentesco do titular da conta.

5. O prazo estabelecido para finalização do período de restituição será de 30 (trinta) dias consecutivos, computados do primeiro dia útil posterior ao prazo de encerramento do período destinado à recepção dos pleitos de restituição (20 de agosto de 2020).

6. Os pedidos de restituição intempestivos ou realizados de modo diverso ao ora disposto serão desconsiderados, validando a inscrição realizada.

7. Os candidatos que não realizarem a solicitação de restituição de taxa, permanecerão inscritos no Vestibular 2020-2 de Medicina da Universidade de Vassouras, subordinando-se as regras e prazos do Edital e seus Anexos.

8. Os candidatos que já enviaram o boletim do ENEM não poderão pleitear a devolução da taxa.

Vassouras, 06 de agosto de 2020.
Professor MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA
Reitor